

# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM

## – AFAM EDUCACIONAL –

- CNPJ 09.338.704/0001-43 -

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva da **Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional**, CNPJ 09.338.704/0001-43, em sua sede, à Rua Dr. Gabriel Piza, n.º 425 – CEP 02036-011 - Santana - São Paulo - SP. A reunião, sob a presidência do **Coronel PM João Francisco Giurni da Rocha** – Presidente da **AFAM Educacional**, com a presença dos demais diretores, **Primeiro Tenente PM Laércio Proença** - Tesoureiro e **Primeiro Tenente PM Laércio Carlos Calimério** – Secretário, convocada para dar cumprimento aos dispositivos do Estatuto Social e do Regimento Interno da Associação, a saber: a) Estatuto Social: “**Artigo 32 – A eleição para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será efetuada pelos associados em dia com suas obrigações associativas, em escrutínio único e secreto. (...) § 4º - Em cada um dos pleitos da Associação será designada uma Comissão Eleitoral, integrada pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, a qual será responsável pela condução dos trabalhos, que funcionará e será regulamentada por meio de expressa disposição no Regimento Interno da Associação. (...) Artigo 36 – Os demais procedimentos e trâmites dos processos eleitorais da AFAM Educacional serão regulamentados e dirimidos pelo Regimento Interno da Associação e pela Comissão Eleitoral, a ser nomeada pela Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto e do Regimento Interno.**” b) Regimento Interno: “**Artigo 16 – Nos termos do art. 32, § 4º e 36 do Estatuto da AFAM Educacional, a cada 04 (quatro) anos, na primeira quinzena do mês de janeiro, o Presidente da Diretoria Executiva designará 04 (quatro) associados para compor a Comissão Eleitoral. Parágrafo único – Definidos os integrantes da Comissão Eleitoral, eles, entre si, estabelecerão o Presidente, o Secretário e os Membros.**”. O Presidente iniciou a reunião explanando sobre a necessidade do cumprimento dos dispositivos legais da Associação e a consequente indicação de 04 (quatro) associados para compor a **Comissão Eleitoral** que coordenará a eleição para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação, para a gestão compreendida no período que vai do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um até o mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, eleição essa que deverá ocorrer no primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e um. Esclareceu que, apesar de ter a competência de designação dos associados para a composição dessa **Comissão Eleitoral**, achava conveniente a apreciação dos nomes por todos os componentes da Diretoria Executiva. Assim sendo, após deliberações dos diretores presentes, o Presidente resolveu pela designação dos seguintes associados para compor a referida **Comissão Eleitoral**: 1) **Cel PM RE 851.973-A / RG 14.714.579 LUIZ CARLOS PEREIRA**

*MARTINS, 2) Cel PM RE 24.758-8 / RG 4.210.687-4 AIRTON NOBRE DE MELLO, 3) Cel PM RE 780.479-2 / RG 11.834.263-0 RICARDO DA ROCHA BORTOLETTO e 4) 3º Sgt PM RE 48.217-0 / RG 6.066.543-9 JOSÉ MARIA WERNECK SANTOS. O Presidente desejou sucesso à **Comissão Eleitoral** designada e encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos, a qual foi registrada por mim, **Primeiro Tenente PM Laércio Carlos Calimério**, Secretário, que lavrei esta ATA que vai assinada por todos os membros da Diretoria Executiva.*

**Ilegível**

**JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA**

Cel PM – Presidente

**Ilegível**

**LAÉRCIO PROENÇA**

1º Ten PM – Tesoureiro

**Ilegível**

**LAÉRCIO CARLOS CALIMÉRIO**

1º Ten PM - Secretário